



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 058/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/10/2014.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 016/2012 celebrado entre UEM e FADEC.

Considerando o conteúdo do processo n° 7032/2012-PRO;
considerando o Parecer n° 921/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 016/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 04/05/2014 até 03/05/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)